



**MUNICÍPIO DE MARICA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 579, de 30/09/2026.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.001.651,99 ( OITO MILHÕES, UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.001.651,99 ( OITO MILHÕES, UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                        | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                                                 |                     |                  |                 |                    |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.128.2317                      | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS                                       | 3.3.9.0.39          | 1704             | 22714           | R\$ 6.100.000,00   |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 20.608.3.1337                        | PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                  | 3.3.5.0.85          | 2500             | 23166           | R\$ 624.999,97     |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTES                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 27.812.34.2415                       | MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS                                         | 3.3.9.0.39          | 1704             | 22567           | R\$ 20.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 3.1.9.0.13          | 1573             | 20316           | R\$ 70.000,00      |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.846.0.6                           | CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP                                | 3.3.9.0.47          | 1720             | 21236           | R\$ 12.000,00      |
| 100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR      | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR       | 4.122.140.2610                       | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR | 3.3.9.0.39          | 1500             | 22872           | R\$ 4.000,00       |
| 100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR      | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR       | 4.122.140.2610                       | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR | 3.3.9.0.47          | 1500             | 22760           | R\$ 50.000,00      |
| 100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR      | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR       | 23.695.141.1428                      | FESTIVAIS E EVENTOS TEMÁTICOS                                          | 3.3.9.0.39          | 1501             | 23246           | R\$ 91.200,00      |
| 100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR      | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR       | 4.122.140.2610                       | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR | 3.3.9.0.47          | 1704             | 22759           | R\$ 100.000,00     |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.846.0.6                           | CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP                                | 3.3.9.0.47          | 1635             | 18887           | R\$ 363.000,00     |
| 55 – SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                               | 3.3.9.0.40          | 1704             | 22171           | R\$ 118.972,64     |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                               |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                     | Unidade                                                  | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 55 – SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.4.9.0.52          | 1704             | 21612           | R\$ 12.401,76      |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 20.608.122.1372                      | IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO     | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22663           | R\$ 435.077,62     |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>                  |                                                          |                                      |                                          |                     |                  |                 | R\$ 8.001.651,99   |

**Art. 2º** Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                        | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                                | Código                               | Título                                                                 |                     |                  |                 |                  |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.128.1021                      | URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS                                    | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22692           | R\$ 6.100.000,00 |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 20.608.3.2538                        | APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                                 | 3.3.5.0.85          | 2500             | 23165           | R\$ 624.999,97   |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTES                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 27.811.34.2394                       | PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R                               | 3.3.5.0.85          | 1704             | 20835           | R\$ 20.000,00    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO                                        | 3.3.9.0.39          | 1573             | 19182           | R\$ 70.000,00    |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                               | 4.4.9.0.52          | 1720             | 21162           | R\$ 12.000,00    |
| 100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR           | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR       | 4.122.140.2611                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR                                    | 3.1.9.0.11          | 1500             | 22761           | R\$ 54.000,00    |
| 100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR           | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR       | 4.122.140.2610                       | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR | 3.3.9.0.14          | 1501             | 22751           | R\$ 91.200,00    |
| 100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR           | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR       | 13.392.142.1433                      | PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO AUDIOVISUAL                                      | 3.3.9.0.39          | 1704             | 22774           | R\$ 100.000,00   |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                     | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.61.13.2189                        | SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS                                    | 3.3.9.0.30          | 1635             | 21713           | R\$ 363.000,00   |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                       | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                              | 4.5.9.1.65          | 1704             | 21587           | R\$ 131.374,40   |
| 33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20577           | R\$ 435.077,62   |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                        |                                      |                                                                        |                     |                  |                 | R\$ 8.001.651,99 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia **30 de Setembro de 2026**.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito do Município de Maricá